



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS

Rodovia JK, KM 02, Campus Marco Zero, Macapá/AP – CEP 68906-970
(96) 3312-1747/1748/1751 – email: proeac@unifap.br -www.unifap.br/proeac

EDITAL Nº 029/DEX/PROEAC/UNIFAP DE 07 DE JULHO DE 2015.

A Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias - PROEAC, através do Departamento de Extensão- DEX da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, torna público o Edital de seleção de participantes do projeto de extensão “**EQUAÇÕES DIFERENCIAIS PARCIAIS E MECÂNICA DOS FLUIDOS – EDPMF**”, registrado sob o número **009/2015** mediante os requisitos e critérios abaixo estabelecidos, com base no que rege a Resolução Nº 009/2006/CONSU – UNIFAP e demais normas institucionais pertinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O Processo Seletivo será executado pelo Departamento de Extensão – DEX e Coordenação do Projeto EDPMF, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias – PROEAC.
1.2. Este edital terá vigência de 06 (seis) meses.

2. DAS VAGAS

- 2.1.** Serão ofertadas **20** (vinte) vagas para o curso de extensão *Topologia Geral*, com distribuição conforme a tabela abaixo.

	Prof. Universitário	Comunidade	Nº de Vagas	Horário
CURSO	10	10	20	Sex. 14 às 16hs

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1.** Os candidatos às vagas referentes à Prof. Universitário devem apresentar documentos comprobatórios de que desenvolvem as referidas atividades de ensino.
3.2. Todos os candidatos deveram apresentar fotocópia e original da carteira de identidade e currículo com fotocópias e originais dos documentos comprobatórios.
3.3. Uma mesma pessoa pode se inscrever tanto para as duas categorias de vagas.
3.4. As inscrições serão realizadas no dia 31 de julho de 2015, na Unifap, bloco P, Sala 6, das 14:00 horas às 17:00 horas.

4. DA RESPONSABILIDADE DE SELEÇÃO

- 4.1.** A seleção será de reponsabilidade do professor coordenador do projeto: Prof. Dr. Gilberlandio Jesus Dias



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS

Rodovia JK, KM 02, Campus Marco Zero, Macapá/AP – CEP 68906-970
(96) 3312-1747/1748/1751 – email: proeac@unifap.br -www.unifap.br/proeac

5. DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção dos candidatos ocorrerá da seguinte forma:

5.1.1. Análise de Currículo para os candidatos às vagas disponibilizadas para Prof. Universitário.

5.1.2. Para os demais candidatos, prova escrita, sobre conteúdo do Anexo I, realizada no dia 07 de agosto de 2015, na Unifap, bloco P, Sala 5, das 14:00 horas às 17:00 horas.

5.2. Os candidatos serão ordenados de acordo com a ordem decrescente das notas: atribuídas aos currículos, para os candidatos do item 5.1.1; e às provas escritas, para os candidatos do item 5.1.2.

5.3. A listagem será publicada de acordo com a vaga pretendida, considerando-se as situações finais: “aprovado”, “classificado” e “desclassificado”.

5.4. Será (ão) considerado(s) “aprovado(s)” o(s) candidato(s) que obtiver (em) maior pontuação concernente ao item 5.2, de acordo com o número de vagas;

5.5. Será (ão) considerado(s) classificado(s) o(s) candidato(s) que satisfizer (em) todos os critérios de seleção, porém estiverem ordenados além do número de vagas disponíveis;

5.6. Será (ão) considerado(s) “desclassificado(s)” o(s) candidato(s) que obtiver (em) pontuação inferior a 5,00 (cinco) na prova escrita.

5.7. Em caso de igualdade de pontuação da prova escrita, o desempate se fará via análise do currículo.

5.8. O cronograma da seleção dos candidatos será da seguinte forma:

5.8.1. Inscrição no dia **31 de julho de 2015**, conforme o item 3.4.

5.8.2. Divulgação, no dia **05 de agosto de 2015**, do resultado de classificação dos inscritos relativos ao item 5.1.1.

5.8.3. Realização da prova escrita, no dia **07 de agosto de 2015**, conforme o item 5.1.2.

5.8.4. Divulgação, no dia **11 de agosto de 2015**, do resultado de classificação dos candidatos relativos ao item 5.1.2.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. É competência exclusiva do **DEX/PROEAC** a divulgação do resultado da seleção.

6.2. O **DEX/PROEAC** publicará em sua página na Internet (www.unifap.br), na portaria do prédio da PROEAC e no mural de aviso a listagem dos inscritos, em ordem classificatória, conforme o item 5.8.

7. DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

7.1. Após a divulgação, o candidato terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recorrer do resultado.

7.2. O candidato que desejar interpor recurso deverá preencher o anexo III deste edital, disponibilizado via internet e protocolá-lo na Secretaria Executiva da PROEAC até o dia **12 de agosto de 2015**.

7.3. O DEX/PROEAC divulgará no dia **17 de agosto de 2015**, o resultado final do processo.

7.4. Da divulgação do resultado final não caberá recurso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS

Rodovia JK, KM 02, Campus Marco Zero, Macapá/AP – CEP 68906-970
(96) 3312-1747/1748/1751 – email: proeac@unifap.br -www.unifap.br/proeac

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. O prazo de validade deste Edital será até 06 meses, não podendo ser prorrogado.
- 8.2. Todos os formulários para o processo de inscrição e seleção dos candidatos serão disponibilizados na página da UNIFAP (www.unifap.br).
- 8.3. O cronograma geral do projeto EDPMF se encontra no Anexo II.
- 8.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela PROEAC/DEX.

Macapá, 07 de julho de 2015.

Rafael Pontes Lima
Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias
Portaria nº 1329/2014-UNIFAP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS

Rodovia JK, KM 02, Campus Marco Zero, Macapá/AP – CEP 68906-970

(96) 3312-1747/1748/1751 – email: proeac@unifap.br -www.unifap.br/proeac

**EDITAL Nº 029/2015/DEX/PROEAC/UNIFAP DE SELEÇÃO PARA PROJETO DE EXTENSÃO
UNIVERSITÁRIA**

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. CONJUNTOS E FUNÇÕES

- 1.1. Conjuntos;
- 1.2. Operações entre conjuntos;
- 1.3. Funções
- 1.4. Composição de Funções;
- 1.5. Famílias;

2. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

LIMA, E. L., *Curso de Análise*, 8ª ed., IMPA (Projeto Euclides), Rio de Janeiro, 1976.

LIMA, E. L., *Elementos de Topologia Geral*, Ao Livro Técnico, Rio de Janeiro, 1970.

LIPSCHTZ, S., *Topologia Geral*, McGraw-Hill do Brasil, Belo Horizonte, 1980.

MUNKRES, J. R., *Topology*, 2ª Ed., Prentice-Hall, Rio de Janeiro, 2000.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
Rodovia JK, KM 02, Campus Marco Zero, Macapá/AP – CEP 68906-970
(96) 3312-1747/1748/1751 – email: proeac@unifap.br -www.unifap.br/proeac
EDITAL Nº 029/2015/DEX/PROEAC/UNIFAP DE SELEÇÃO PARA MONITORIA DE
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

ANEXO II

CRONOGRAMA GERAL

	DATA	HORÁRIO	LOCAL
INSCRIÇÃO	31/07/2015	14:00-17:00	BLOCO P SALA 6
PROVA ESCRITA	07/08/2015	14:00-17:00	BLOCO P SALA 5
RESULTADO FINAL	17/08/2015	-----	-----
INÍCIO	21/08/2015	14:00-16:00	BLOCO P SALA 5



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS**

Rodovia JK, KM 02, Campus Marco Zero, Macapá/AP – CEP 68906-970
(96) 3312-1747/1748/1751 – email: proeac@unifap.br -www.unifap.br/proeac

**EDITAL Nº 029/2015/DEX/PROEAC/UNIFAP DE SELEÇÃO PARA MONITORIA DE
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

ANEXO III

MODELO DE RECURSO

Nome do (a) candidato (a) _____

Número de matrícula: _____

Solicitação: _____

_____ , ____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Candidato (a)

PARECER DA PROEAC/DEX

() Deferido () Indeferido

Comentários: _____

Assinatura da PROEAC/DEX